

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0690/78

INTERESSADA: LÚCIA MARIA SILVIA COELHO

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Psicologia Médica , no Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí .

RELATOR : Cons. Luiz Ferreira Martins

PARECER CEE Nº 1390 /78 - CTG - APROVADO EM 16 / 11 /78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Solicita a Faculdade de medicina de Jundiaí a contratação de Lúcia Maria Salvia Coelho para exercer as funções de Professor III, junto à disciplina Psicologia médica, do Departamento de Psiquiatria, daquela Instituição.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Bacharel e Licenciada em psicologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP (1961 e 1962), a interessada frequentou pós-graduação em Psicopatologia e em Técnicas Projetivas, com a duração de dois anos (1963 a 1964), pela mesma Instituição. Proferiu conferências, publicou trabalhos e frequentou vários cursos de aperfeiçoamento na área . Defendeu Tese de Doutorado em Ciências - Biomédicas, na Faculdade de medicina da UNICAMP (1972). Exerce atividades profissionais e didáticas.

II- CONCLUSÃO

À vista da qualificação de Lúcia Maria Salvia Coelho, opino favoravelmente à sua contratação para Professor III, junto à disciplina Psicologia médica, do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de medicina de Jundiaí.

São Paulo, 02 de setembro de 1978

a) cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Boer, Paulo Games Romeo, Renato Alberto T. Di Dio e Constançio Nogara.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 01 / 11 /78

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de novembro de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente